

108



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 516 DE 26 DE SETEMBRO DE 1990.

Dá denominação de Rua em Papucaia,
2º Distrito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta e Eu
Sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada RUA ROBERTO KUBOTA, a atual Rua "G", que tem seu início na Rua Antônio Valadares e finaliza na Avenida Kikumotsu Uesugi, Bairro Coqueiral, Papucaia, 2º Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE SETEMBRO DE 1990.

CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal